



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 010 de 30 de Janeiro de 2015

**Exonero a servidora ocupante de cargo
em comissão e da outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARIA ELISANDRA DA SILVA**, portadora do RG de nº 1303824, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.500.625-87, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, símbolo **CCE-02**, deste Município, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Janeiro de 2015.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

*Recebido em
20/05/2015
Masilas*